



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 9/2026

A DIRETORA-GERAL e/ou DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ARINOS DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#), que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

CONSIDERANDO a [INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67, DE 8 DE JULHO DE 2021](#), que dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23392.000562/2025-59 ,

D E C I D E :

1. Determinar a abertura de Dispensa de Licitação, autorizando a sua realização, na forma eletrônica, tipo menor preço, com fulcro **no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021**, visando a **Contratação de serviços para a reparação de trecho de RDA/BT que foi rompido, localizado próximo ao ginásio esportivo II (gaiolão), e a infraestrutura necessária para conduzir energia elétrica do autotransformador até o pivô, em um trecho subterrâneo com cerca de 180 metros, a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra** no Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – IFNMG/Campus Arinos, caracterizado(s) como bens ou serviços comuns, nos moldes no art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021.
2. A contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, conforme Art. 75, § 3º, da Lei 14133/21 e art. 6º da IN Seges nº 67/21, para busca da proposta mais vantajosa.
3. Este documento entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Rodrigues Morgado**, **Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 23/02/2026, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2505533** e o código CRC **ECB31250**.

Referência: Processo nº 23392.000562/2025-59

SEI nº 2505533